
INFORMAÇÃO PROVA

Prova de Equivalência à Frequência

INGLÊS

Prova 358 | 2026 | Fases 1.^a e 2.^a

12.º ano de escolaridade

Decreto-Lei 54/ 2018 de 6 de julho
DN n.º 3/2026, de 23 de fevereiro

1. Objeto de avaliação

A prova a que esta informação se refere incide nos conhecimentos e nas competências enunciados no Programa de Inglês, Nível de Continuação, em vigor, assim como as orientações presentes no Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas - QECR.

Tem também por referência o Perfil dos Alunos à saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais (Inglês - 12.º ano).

A prova de equivalência à frequência é constituída por duas componentes: **prova escrita** e **prova oral**, que têm o peso de **70%** e **30%**, respetivamente. A **classificação final** é expressa pela média arredondada às unidades das classificações obtidas nas duas componentes.

O Programa da disciplina preconiza uma convergência de metodologias ativas assentes em atividades linguísticas, estratégias e tarefas reportadas a usos comunicativos da língua.

Na **prova escrita** são objeto de avaliação as competências de compreensão do oral, interpretação e de produção escrita, concretizadas nos desempenhos descritos no Programa: competências do uso da língua para o 12.º ano - compreensão do oral (ouvir), interpretação (ler) e produção (escrever) - e competência sociocultural. A demonstração destas competências envolve a mobilização dos conteúdos programáticos, devendo o examinando utilizar estratégias de entre as enunciadas no Programa.

Na **prova oral** são objeto de avaliação as competências de produção e interação orais, concretizadas nos desempenhos descritos no Programa: competências do uso da língua para o 12.º ano - produção (falar) e interação (ouvir/falar) - e competência sociocultural.

Os conteúdos programáticos encontram-se organizados em **três** componentes distintas, que devem ser perspectivadas de modo integrado, sendo transversais a todos os momentos das provas (escrita e oral):

a. Compreensão do oral, interpretação e produção de texto

Compreensão, interpretação e produção de tipos de texto variados, de acordo com o meio, escrito ou oral (canção, artigo, notícia, comentário, editorial, relato, discussão, conversaço, entrevista, etc.), que concretizam macrofunções do discurso (narração, descrição, argumentação, etc.), a que estão associadas intenções de comunicação (relatar eventos, dar opinião, explicar, contrapor, persuadir, etc.).

b. Língua inglesa

Compreende as componentes morfossintática e léxico-semântica.

c. Dimensão sociocultural

Concretizada nos seguintes domínios de referência:

12.º ano
1. A Língua Inglesa e o Mundo
2. Cidadania e Multiculturalismo
3. Democracia na era global
4. Cultura, Artes e Sociedade (dos anos 50 aos anos 90)

2. Caracterização das provas

2.1. Prova escrita

Esta prova consiste, no seu conjunto, na realização de uma ou mais tarefas complexas, que se desenvolvem através de uma sequência de atividades que recobrem a demonstração de competências integradas de audição, leitura e de escrita. Neste momento são avaliados: a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura e a interação e produção escritas.

Algumas atividades têm como suporte um ou mais textos escritos e áudio e, eventualmente, uma ou mais imagens.

A(s) tarefa(s) desenvolve(m)-se nas fases, que a seguir se explicitam:

Grupo I

Permite avaliar o desempenho do examinando na compreensão do oral.

Exemplos de atividades:

- Escolha múltipla;
- Agrupar/reagrupar/associar palavras ou funções a expressões;
- Preencher organizadores gráficos;
- Reescrever frases;
- Completar espaços/frases/textos.

Grupo II

Permite avaliar o desempenho do examinando em atividades que implicam o uso da língua, a interpretação e a produção de textos escritos em Inglês.

Interpretação de texto/Uso da Língua Inglesa

Exemplos de atividades:

- Completar frases/textos;
- Escolha múltipla;
- Dar resposta a perguntas de interpretação;
- Identificar a relação direta/inferida entre afirmações e um texto;
- Localizar informação num texto;
- Localizar antónimos/sinónimos e referentes num texto;
- Organizar informação por tópicos;
- Relacionar títulos com textos;
- Reescrever frases;
- Agrupar afirmações por categorias;
- Explicar sentidos.

Grupo III

Produção de texto

Avalia-se o desempenho do examinando em duas atividades de interação/produção escritas. O número de palavras a escrever na atividade de interação situa-se entre **60** e **80** palavras e na produção entre **150** e **220** palavras.

Exemplos de atividades:

- Dar opinião fundamentada sobre factos ou temas;
- Descrever situações, sensações;
- Narrar factos, acontecimentos, experiências, com/sem guião, eventualmente com o apoio de um estímulo (visual/textual);
- Escrever uma carta/email;
- Redigir um texto argumentativo/persuasivo.

2.2. Prova oral

A prova oral é realizada individualmente perante um júri constituído por três professores.

A **prova oral** consiste, no seu conjunto, na realização de uma sequência de atividades, organizadas em dois momentos, que recobrem a demonstração de competências integradas de produção e interação orais. Durante o segundo momento da prova poderá recorrer-se, como estímulo, a imagens ou pequenas frases escritas.

A estrutura da prova oral sintetiza-se no quadro seguinte:

Momentos	Exemplos de micro-funções
1.º momento: de interação (aproximadamente 5 minutos)	<ul style="list-style-type: none">• Fornecer informação pessoal;• Expressar preferências e opiniões;• Explicar;• Pedir esclarecimentos/reformulação.
2.º momento: de interação e produção (aproximadamente 20 minutos)	No âmbito dos domínios de referência do programa: <ul style="list-style-type: none">• Fornecer informação diversa;• Descrever;• Relatar eventos;• Expressar e justificar opiniões/preferências;• Pedir esclarecimentos/reformulação;• Concordar/discordar;• Confrontar informações;• Explicar.

3. Material

3. 1. Prova escrita

O examinando apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta, não sendo permitido o uso de corretor.

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pela escola (modelo oficial).

É permitida a consulta de dicionários unilingues ou bilingues, sem restrições nem especificações.

3. 2. Prova oral

Nesta prova não é autorizado o uso de qualquer material, para além daquele eventualmente fornecido pelo examinador.

4. Duração

A **prova escrita** tem a duração de **90** minutos.

A **prova oral** tem a duração de **25** minutos.

30 de abril de 2026

A equipa de elaboração das provas:
Helena Salgado